

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO DE REINGRESSO – EDITAL n° 05/2023 – RESULTADO

COMISSÃO de REINGRESSO

- Denise Maria de Carvalho Lopes
- Maria Goretti Cabral Barbalho
- Karyne Dias Coutinho

Foram examinados 02 (dois) processos correspondentes a 02 (duas) vagas solicitadas pelo Professor Dante Henrique Moura. Uma terceira vaga solicitada e aprovada pelo PPGED não teve encaminhamento de processo.

Para o exame dos processos, a Comissão de Reingresso considerou os termos do Edital nº 05/2023 e os requisitos constantes em seu Art. 5º:

- I - Comprovação do prazo de, no mínimo, 01 (um) ano e, no máximo, 03 (três) anos de desligamento do Programa, contados a partir da data de notificação que gerou o desligamento;
- II - Conclusão de, pelo menos, 90% dos créditos obrigatórios da matrícula anterior comprovados por histórico escolar;
- III – Carta de aceite de um docente, com vaga para a orientação, disponibilizada no Anexo I deste edital, atestando que o candidato tem condição de defender no prazo previsto no edital;
- IV - Desenvolvimento do texto da dissertação ou tese, com estrutura avançada, contemplando sumário, os capítulos do aporte teórico-metodológico e uma versão preliminar de análise dos dados, que demonstre que o trabalho pode ser defendido no prazo previsto no edital;
- V - Documentos para cadastro no SIGAA: cópia do documento de identidade oficial com foto, cópia do CPF e cópia do diploma de graduação (frente e verso).

Processo 1

TICIANE GONÇALVES SOUSA DE MELO

A Solicitante apresentou, em sua documentação:

- Registro, no Histórico, de desligamento em maio de 2023.
- Comprovação de integralização de 420 horas – 300h de componentes obrigatórios e 120 de componentes optativos.
- Carta de Aceite de seu Orientador – Prof. Dante Henrique Moura
- Cópia de documentos solicitados: RG, CPF e Diploma de Graduação
- Texto da Tese contendo 160 páginas, com título: **“O Ensino Médio Integrado em Institutos Federais da Região Nordeste e suas relações com a contrarreforma do Ensino Médio.** Texto

apresenta partes integrantes da Tese, com Introdução, capítulos, considerações finais e referências, com indícios de possibilidade de conclusão.

- Em atendimento a Recurso feito pela Solicitante e mediante orientação da Procuradoria Geral da UFRN com relação à legitimidade do Recurso, visto que a Resolução nº 03/2012 – na qual se baseia o atual Edital nº 05 que normatiza o Reingresso, **não prevê prazo mínimo de 1 ano de desligamento,**

e considerando o atendimento de todos os requisitos do Edital, a Comissão APROVA a solicitação de Ticiane Gonçalves Sousa de Melo.

Processo 2 - ANA CAROLINA VERAS DO NASCIMENTO

A solicitante apresentou:

- Comprovação, mediante Histórico do PPGED, de:
 - desligamento do Programa desde fevereiro de 2022;
 - integralização de carga horária de 420h – 300 obrigatórias e 120 de componentes optativos
 - Carta de Aceite assinada por seu Orientador, Prof. Dante Henrique Moura
- Cópia de Documentos – RG, CPF e Diploma de Graduação
- Texto de Tese com 169 páginas, com título “EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: percursos na rede estadual do Ceará para efetivação da formação técnica profissional presente na Lei 13.415/2017”. O texto apresenta partes integrantes da Tese com indicativos de possibilidades de conclusão próxima.

Considerando o cumprimento de todos os requisitos postos, a Comissão APROVA a solicitação de Ana Carolina Veras do Nascimento para Reingresso no PPGED.

Natal, 29 de junho de 2023.

Comissão de Reingresso

Denise Maria de Carvalho Lopes - 6347805

Maria Goretti Cabral Barbalho

Karyne Dias Coutinho



Emitido em 29/06/2023

PARECER Nº 3000/2023 - PPGED (19.00.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 17:04)

DENISE MARIA DE CARVALHO LOPES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: ###478#5

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 07:44)

KARYNE DIAS COUTINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPEC (19.03)

Matrícula: ###557#7

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 18:10)

MARIA GORETTI CABRAL BARBALHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: ###75#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **3000**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **1b7860b69a**